INDICAÇÃO Nº. 367/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja concedido aos funcionários públicos deste município dispensa do dia de trabalhado na data de aniversário do servidor, caso o mesmo opine por trabalhar, seja compensado em 100% em horas extras.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária, entendo que os funcionários públicos são instrumentos primordiais no bom andamento do expediente da prefeitura sendo o primeiro contato com os munícipes para dirimir as demandas existentes, representantes diretos do poder público com a população riostrense, incentivos como este, colabora para estimular um melhor desempenho de suas funções.

Sala das sessões, 19 de junho de 2018.

Marco Ribeiro
Vereador - Autor